

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, 94/100 4440-131 Campo, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Daniela Filipa Moreira dos Santos, Diogo Xavier Pastor Oliveira, Elisabete Moreira Leão e Manuel dos Santos. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Intervenção do público; -----

Ponto dois – Apreciação e votação da ata da reunião realizada a vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois; -----

Ponto três – Leitura da correspondência recebida; -----

Ponto quatro – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos; -----

Ponto cinco – Apreciação e votação da proposta da 2ª Revisão Orçamental-Transferências de competências; -----

Ponto seis – Apreciação e Votação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, que inclui, também o seguinte: -----

- Mapa de Pessoal para o ano de 2023, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008; -----
- Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas; conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais resultantes de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano ou os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Ponto sete – Outros assuntos. -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, passou-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um – Intervenção do público -----

Joaquim Nelson Neto – Apela à sensibilidade do Senhor Presidente em resolver algumas anomalias que identificou em Sobrado, consciente que algumas delas não são da competência da Junta de Freguesia. -----

Informa que foi com muito agrado que já confirmou que o buraco existente logo a seguir à ponte Dr. Fernando Melo, em Sobrado, já se encontra tapado, tendo em conta as várias vezes que alertou e solicitou a intervenção da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal de Valongo. -----

Alerta para a existência de uma vala na Rua São João de Sobrado, em frente à loja do Cabo, que coloca em risco a segurança dos transeuntes. -----

Alerta ainda para a ausência de passadeiras ao longo do troço da EN209 que atravessa a Vila de Sobrado, resultante dos trabalhos de renovação do piso, recentemente efetuados pela Entidade competente. Solicita a colaboração da Junta de Freguesia para reivindicar junto desta Entidade a recolocação de passadeiras, com urgência. -----

Alerta também para necessidade de se alterar a rampa de acesso ao Espaço do Cidadão em Sobrado, uma vez que esta termina num degrau, potenciando eventuais quedas a todos aqueles que se dirigem aquele serviço. Pede intervenção da Junta de Freguesia junto da Câmara Municipal para a sua resolução. -----

Por fim, solicita à Junta de Freguesia que, dentro das suas possibilidades, invista na aquisição e colocação de papeleiras em Sobrado, por forma a evitar que plásticos e outros resíduos venham a cair e a entupir as sarjetas. -----

Responde o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Informa que todas as intervenções na EN15 e EN209 são da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. Nos últimos anos, muitas têm sido as solicitações desta Junta de Freguesia junto desta Entidade que em muito têm vindo a substanciar a construção de troços de passeios ao longo destas vias que, mesmo sendo insuficientes, uma vez que não cobrem toda a sua extensão, têm sido uma mais-valia na garantia da segurança dos seus transeuntes. Desta forma, comprometeu-se em fazer chegar a esta Entidade as preocupações identificadas, mais concretamente relativamente à valeta e à ausência de passadeiras. Relativamente à rampa de acesso ao Espaço do Cidadão de Sobrado, sendo este um equipamento e um

serviço da Câmara Municipal de Valongo, considera que este alerta deveria ser feito diretamente no Espaço do Cidadão, contudo comprometeu-se em fazer chegar aos serviços da Câmara Municipal a sua preocupação. Relativamente à colocação de papeleiras, informou que muito recentemente foram colocadas cerca de cinquenta papeleiras em Campo e em Sobrado, contemplando as áreas de maior frequência e circulação da população. Referiu que estes equipamentos são bastantes dispendiosos e que compete à Câmara Municipal a sua cedência. -----

Ponto dois – Apreciação e votação da ata da reunião realizada a vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois -----

Após leitura da ata da reunião realizada a vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, a qual havia sido aprovada em minuta, esta foi aprovada, **por unanimidade**, pelos elementos presentes. -----

Ponto três – Leitura da correspondência recebida -----

CCDRN-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento regional do Norte – No âmbito do disposto no artigo 32º do regime jurídico da deposição de resíduos em aterro (RJDR), constante no anexo II ao Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, solicita a colaboração da Junta de Freguesia na identificação de Organizações de Moradores, com respetivos contactos, existentes na freguesia. O Executivo deliberou, **por unanimidade**, informar não ter conhecimento da existência de qualquer Organização de Moradores, em Campo e em Sobrado. -----

Câmara Municipal de Valongo – Comunica à Junta de Freguesia o valor apurado no acerto de contas do primeiro semestre de dois mil e vinte e dois, relativo à gestão bipartida do Estádio de Campo – António Jorge da Costa, no valor de cento e oitenta e nove euros e trinta e um cêntimos, a favor da Junta de Freguesia. Foi tomado conhecimento. -----

Ponto quatro – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos -----

Colocado à consideração pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto cinco – Apreciação e votação da proposta da 2ª Revisão Orçamental-Transferências de competências -----



Analizados todos os documentos, a proposta da 2ª Revisão Orçamental foi aprovada, **por unanimidade.** -----

Ponto seis – Apreciação e Votação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, que inclui, também o seguinte: -----

- Mapa de Pessoal para o ano de 2023, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008; -----
- Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas; conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais resultantes de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano ou os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Colocado à consideração pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, **por unanimidade,** adiar a análise e discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos para outra reunião de Executivo a realizar. -----

Ponto sete – Outros assuntos -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade,** agendar uma nova sessão em janeiro de dois mil e vinte e três para entrega dos apoios concedidos às Associações e Coletividade da freguesia que não puderam estar presentes nem se fizeram representar na sessão realizada a catorze de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

Além do dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, o Executivo deliberou, **por unanimidade,** conceder tolerância de ponto a todos os funcionários da Junta de Freguesia, nos dias vinte e três e trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

Por motivo de doença prolongado do funcionário que exerce funções de tratorista na Junta de Freguesia, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, pagar mil euros pela realização deste serviço, durante o ano de dois mil e vinte e dois. -----

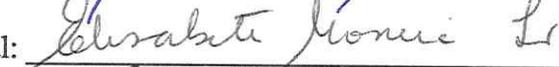
Não havendo outros assuntos, nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  _____

O Secretário:  _____

O Tesoureiro:  _____

O Vogal:  _____

O Vogal:  _____